



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO Nº. 032 / 2017.

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO TAVARES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA,
ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia 25 de novembro
de 2017, Dia do Município;

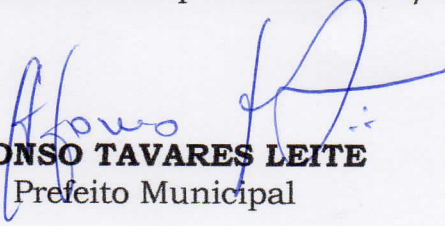
CONSIDERANDO que esta data é feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica excepcionalmente antecipada para o dia 24 de novembro de 2017
(sexta-feira) a feira livre na cidade de Abaiara/Ce.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara/Ce em 10 de novembro
de 2017.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará